

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO

Em pesquisa realizada na *internet*, acerca da disponibilização de informações oficiais pela Prefeitura de _____-PE, sob a égide dos princípios da publicidade máxima, da transparência ativa, da abertura de dados e com fundamento nas disposições da art. 5º, incisos XXXIII e LXXII, art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), **bem como na Lei nº 14.124/21**, fruto da conversão da Medida Provisória nº 1026 de 6 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços destinados à vacinação contra a Covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, certifico e dou fé da existência dos seguintes dados, nesta data:

CUMPRIMENTO DA LEI Nº 14.124/21 FRUTO DA CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.026, DE 6 JANEIRO DE 2021				
CHECKLIST – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19				
SEÇÃO I - CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES				
Item	Informações que devem constar no Portal da Transparência Municipal	Referência	Atendimento	Observações
1	Divulgação de informações relativas às aquisições ou contratações promovidas em razão da campanha de vacinação contra a COVID-19 (Art. 2º, § 2º, da Lei nº 14.124/21)			
1.1	Nas informações sobre aquisições e contratações devem constar o nome do contratado e o número de sua inscrição junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia ou identificador congênere no caso de empresa estrangeira que não funcione no País	Art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.2	Nas informações sobre aquisições e contratações devem constar o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação	Art. 2º, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.3	Nas informações sobre aquisições e contratações deve constar o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato	Art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

1.4	Nas informações sobre aquisições e contratações devem constar a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação do serviço	Art. 2º, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.5	Nas informações sobre aquisições e contratações devem constar o valor global do contrato, as parcelas do objeto , os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista	Art. 2º, § 2º, inciso V, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.6	Nas informações sobre aquisições e contratações devem constar dados sobre eventuais aditivos contratuais	Art. 2º, § 2º, inciso VI, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.7	Nas informações sobre aquisições e contratações deve constar a quantidade entregue ou prestada em cada ente federativo durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços	Art. 2º, § 2º, inciso VII, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.8	Nas informações sobre aquisições e contratações devem constar as atas de registros de preços das quais a contratação se origine, se houver	Art. 2º, § 2º, inciso VIII, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.9	A divulgação das aquisições ou contratações realizadas em razão da campanha de vacinação contra a Covid-19 respeitam o prazo máximo de 5 dias úteis contado da data da realização do ato	Art. 2º, § 2º, da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.10	O sítio eletrônico em que divulgadas as informações sobre aquisições e contratações deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão	Art. 2º, § 2º, caput, da Lei nº 14.124/21 c/c art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei 12.527/11	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.11	O sítio eletrônico em que divulgadas as informações sobre aquisições e contratações deve possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações	Art. 2º, § 2º, caput, da Lei nº 14.124/21 c/c art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei 12.527/11	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.12	O sítio eletrônico em que divulgadas as informações sobre aquisições e contratações deve mantê-las atualizadas e disponíveis para acesso	Art. 2º, § 2º, caput, da Lei nº 14.124/21 c/c art. 8º, § 3º, inciso VI, da Lei 12.527/11	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
1.13	O sítio eletrônico em que divulgadas as informações sobre aquisições e contratações deve indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou	Art. 2º, § 2º, caput, da Lei nº 14.124/21 c/c art. 8º, § 3º, inciso VII, da Lei 12.527/11	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

	telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio			
1.14	O sítio eletrônico em que divulgadas as informações sobre aquisições e contratações deve adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Art. 2º, § 2º, caput, da Lei nº 14.124/21 c/c art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei 12.527/11	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
SEÇÃO II- OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19				
2	Divulgação da Relação do Quantitativo de vacinas adquiridas pelo Município (art. 14, inciso I, da Lei nº 14.124/21)			
2.1	A relação do quantitativo de vacinas adquiridas deve conter indicação do laboratório de origem	art. 14, inciso I, "a", da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
2.2	A relação do quantitativo de vacinas adquiridas deve conter indicação dos custos despendidos na aquisição das vacinas	art. 14, inciso I, "b", da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
2.3	A relação do quantitativo de vacinas adquiridas deve conter indicação dos grupos elegíveis para vacinação	art. 14, inciso I, "c", da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
2.4	A relação do quantitativo de vacinas adquiridas deve conter indicação dos da região onde ocorreu ou ocorrerá a imunização	art. 14, inciso I, "d", da Lei nº 14.124/21	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
2.5	Os Portais da Transparência ou sítios oficiais eletrônicos possibilitam a geração de todos os dados em planilhas eletrônicas ou em formato eletrônico aberto	art. 5º, inciso XXXIII e LXXII e art. 37, caput da CF/88 c/c art. 8º da Lei 12.527/11 c/c art. 14, caput, da Lei nº 14.124/21 c/c Resolução TCE-PE nº 122, de 24 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução TCE Nº 132, de 02 de junho de 2021	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	
3	Divulgação do cumprimento do Plano Nacional de Imunização através de lista nominal de pessoas vacinadas contra COVID-19 no Município (art. 5º, inciso XXXIII e LXXII e art. 37, caput da CF/88 c/c art. 8º da Lei 12.527/11 c/c art. 14, caput, da Lei nº 14.124/21, c/c Resolução TCE-PE nº 122, de 24 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução TCE Nº 132, de 02 de junho de 2021)			
3.1	Na lista nominal deve constar informação que permita a identificação de cada pessoa vacinada, no mínimo, através do nome completo e CPF , observada a Lei nº 13.709/18.	art. 5º, inciso XXXIII e LXXII e art. 37, caput da CF/88 c/c art. 8º da Lei 12.527/11 c/c art. 14, caput, da Lei nº 14.124/21 c/c Resolução TCE-PE nº 122, de 24 de fevereiro de 2021, alterada pela	☐ atende ☐ não atende ☐ atende com ressalvas	

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

		Resolução TCE Nº 132, de 02 de junho de 2021		
3.2	Na lista nominal deve constar informação relativa à circunstância (idade, condição física ou ocupação profissional) que justifica a pertinência de sua inclusão em grupo prioritário, descrevendo, no caso de ser trabalhador da saúde, a função exercida e o respectivo local de trabalho	art. 5º, inciso XXXIII e LXXII e art. 37, <i>caput</i> da CF/88 c/c art. 8º da Lei 12.527/11 c/c art. 14, <i>caput</i> , da Lei nº 14.124/21 c/c Resolução TCE-PE nº 122, de 24 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução TCE Nº 132, de 02 de junho de 2021	() atende () não atende () atende com ressalvas	
3.3	Na lista nominal deve estar individualizada a data da vacinação e a indicação caso trate de 1ª ou 2ª dose	art. 5º, inciso XXXIII e LXXII e art. 37, <i>caput</i> da CF/88 c/c art. 8º da Lei 12.527/11 c/c art. 14, <i>caput</i> , da Lei nº 14.124/21 c/c Resolução TCE-PE nº 122, de 24 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução TCE Nº 132, de 02 de junho de 2021	() atende () não atende () atende com ressalvas	
3.4	Na lista nominal deve constar a identificação do profissional responsável pela aplicação da vacina contra Covid-19	art. 5º, inciso XXXIII e LXXII e art. 37, <i>caput</i> da CF/88 c/c art. 8º da Lei 12.527/11 c/c art. 14, <i>caput</i> , da MP 1026/21	() atende () não atende () atende com ressalvas	
3.5	Os Portais da Transparência ou sítios oficiais eletrônicos possibilitam a geração de todos os dados em planilhas eletrônicas ou em formato eletrônico aberto	art. 5º, inciso XXXIII e LXXII e art. 37, <i>caput</i> da CF/88 c/c art. 8º da Lei 12.527/11 c/c art. 14, <i>caput</i> , da Lei nº 14.124/21 c/c Resolução TCE-PE nº 122, de 24 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução TCE Nº 132, de 02 de junho de 2021	() atende () não atende () atende com ressalvas	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Promotor de Justiça de _____, em pesquisa realizada na *internet*, acerca da disponibilização de informações oficiais pela Prefeitura de _____-PE a respeito de dados relativos a contratos firmados para prevenção e combate da Covid-19, sob o égide dos princípios da publicidade máxima, da transparência ativa, da abertura de dados e com fundamento nas disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução TCE-PE nº 91, de 13 de maio de 2020 procedo a análise do Portal da Transparência do Município de _____.

Ressalvo, oportunamente, que a análise aqui realizada recai sobre dados relativos a procedimentos licitatórios e contratos administrados realizados em data **posterior a 31 de dezembro de 2020**, isso porque, para atos administrativos anteriores a essa data, a disponibilização das informações foi disciplinada pela Lei nº 13.979/20.

Nessa senda, certifico e dou fé da existência dos seguintes dados, nesta data:

CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 91, DE 13 DE MAIO DE 2020				
CHECKLIST				
Item	Assunto	Orientação	Referência	Atendimento
01	Sessão específica para atos administrativos que envolverem as medidas de contenção à COVID-19	Os entes deverão divulgar em sítio oficial específico, ou em seção específica do seu sítio oficial, as contratações. as aquisições, além de eventuais termos aditivos, realizadas para suprir demandas relativas as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19	- Resoluções TCE-PE nºe 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º) - Lei Complementar nº 101/00	() atende () não atende () atende com ressalvas
02	Ferramenta de pesquisa	A ferramenta disponível no sítio oficial e/ou portal da transparência deve levar a conteúdo da seção específica do COVID-19	- Resoluções TCE-PE nºe 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º) - Lei Complementar nº 101/00	() atende () não atende () atende com ressalvas
03	Gravação de relatórios	A seção específica do COVID-19 deve possibilitar a gravação de relatório em diversos formatos eletrônicos	- Resoluções TCE-PE nºe 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º) - Lei Complementar nº 101/00	() atende () não atende () atende com ressalvas
04	Formatos utilizados para a	Devem ser divulgados, em detalhes, os formatos utilizados para estruturação da informação	- Resoluções TCE-PE nºe 91/2020	() atende () não atende

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	estruturação das informações		- Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º) - Lei Complementar nº 101/00	() atende com ressalvas
05	Data	Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso, indicando a data da informação	- Resoluções TCE-PE nºs 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º) - Lei Complementar nº 101/00	() atende () não atende () atende com ressalvas
06	SIC eletrônico (e-SIC)	Deve possibilitar o envio de pedidos de informação de forma eletrônica, de forma simples, possibilitando o acompanhamento posterior da solicitação	- Lei nº 12.527/2011 (art. 10, § 2º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
07	Acessibilidade	O sítio deve adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (ex.: aumento da fonte, opção de tela colorida ou preto e branco, etc.)	- Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS				
08	Identificação do contratado	Nas contratações deve-se informar o nome do contratado	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
9	CNPJ ou CPF	Deve informar o número da inscrição do contratado na Receita Federal do Brasil	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
10	Prazo contratual	Deve ser informado prazo contratual	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
11	Valor da contratação	Deve ser informado o valor da contratação	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
12	Processo de contratação ou aquisição	Deve ser disponibilizado o processo de contratação ou aquisição relativo realizados para suprir demandas relativas as medidas	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020	() atende () não atende () atende com ressalvas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

		para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19	- Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	
13	Autorização da contratação direta	Deve ser informado o ato que autoriza a contratação direta ou extrato decorrente do contrato	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
14	Descrição do objeto e local de entrega	Descrição do bem ou serviço contratado, para combate e prevenção a Covid-19, e o local de entrega	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas
15	Valor Global	Deve ser informado o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista	- Resoluções TCE-PE nºs 33/2018, 82/2020 e 91/2020 - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 3º)	() atende () não atende () atende com ressalvas